

PORTARIA Nº 014/2000 – de 16 de fevereiro de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER às professoras baixo relacionadas, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário-base, pela atuação em educação especial, de acordo com o parágrafo 2º, inciso II do artigo 17 da Lei Municipal nº 1.537/98 – Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, a partir de 01 de fevereiro de 2000.

- JAQUELENE FREITAS BALDIN, lotada na Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, sede;
- JUSSARA SCHNEIDER GULIN, lotada na Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, sede;
- ELCI MORAES KURPEL, lotada na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, sede;
- MARIA FÁTIMA DE ABREU, lotada na Escola Municipal Rui Barbosa da localidade de Gramados;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 16 de fevereiro de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 16 de fevereiro de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete